



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Projeto de Lei nº 036/2021,

Divinópolis do Tocantins-TO, de 18 de Novembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins aprovou, e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, sendo o lote P14 remanescente de Parte do lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

III- Lote P14 com 906,74 m2 a empresa J.L.P DE SOUZA (Nome fantasia: Comercial Cupim)
CNPJ: nº 10.922.807/0001-35

Artigo 2º - O terreno urbano referenciado no artigo 1º. Desta Lei será doado com o fim específico para Instalação de uma empresa de comércio de auto peças e oficina mecânica.

Artigo 3º- O Beneficiário da presente Lei tem um prazo de até 24 meses para o pleno funcionamento do empreendimento e os custos com a regularização dos mesmos junto aos órgãos de Engenharia Ambiental serão por sua própria conta. Findo o prazo de 24 meses o referido terreno voltará automaticamente ao domínio do Município de Divinópolis.

Artigo 4º- Fica ainda o beneficiário da presente Lei obrigado a manter o empreendimento em Pleno funcionamento por pelo menos 6 anos, para a posse definitiva do terreno, ficando portanto vedada a transferência do imóvel acima referenciado.

Artigo 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete o Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, aos 18 dias do mês de Novembro de 2021.

Aprovado em
26/11/2021

Flavio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal

Recebi em
22/11/2021
Raíza 21. Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0037/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0036/2021, 18 de Novembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, está sendo submetido à análise da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, lote P14, remanescente de Parte do Lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

I - Lote P14 com 906,74m², a Empresa J.L.P DE SOUZA - (Nome Fantasia: Comercial Cupim) CNPJ: 10.922.807/0001-35.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

*“Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;”*

As Comissões estudaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **emitir parecer favorável**.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aprovado em
26/11/2021
[Assinatura]

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0037/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0036/2021, 18 de Novembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ozias Teles dos Santos

Presidente

Viviane Martins de Abreu Custodio

Relatora

Laura Dinalmy Vieira de Abreu

Vogal

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

Luiz Aires Marinho

Presidente

Igor Carvalho dos Santos

Relator

NA LUTA POR JUSTIÇA SOCIAL

Rivaldo Barbosa de Souza

Vogal

Aprovado em

26/11/2021
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.922.807/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L P DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL CUPIM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MACILON MARTINS	NÚMERO 290	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3531-1155
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 08:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aprovado em
26/11/2021
[Assinatura]